

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2510056400100019301

Eu, **VERÔNICA ROCHA DO NASCIMENTO**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata a consumidora, aposentada por invalidez, que constatou em seu extrato do INSS descontos referentes a dois cartões, denominados RMC e RCC, emitidos pelo Banco BMG, nos valores de R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos) e R\$ 56,94 (cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), respectivamente.

A consumidora afirma que não recebeu um dos referidos cartões, além de relatar que os descontos são recorrentes e intermináveis, comprometendo significativamente sua renda mensal.

Diante dessa situação, a consumidora procurou o Procon com o intuito de buscar esclarecimentos e uma solução adequada para o problema.

Pedido:

-

Cópia do contrato assinado por ela que comprove a contratação dos cartões;

-

Esclarecimentos detalhados acerca dos cartões mencionados e das cobranças realizadas;

-

Cancelamento imediato dos cartões e dos descontos incidentes sobre seu benefício;

-

Caso aplicável, a celebração de um acordo viável para a resolução do débito.

DATA DE RETORNO: 17/10/2025, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);

3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 06 de Outubro de 2025.

Consumidor(a): _____
VERÔNICA ROCHA DO NASCIMENTO